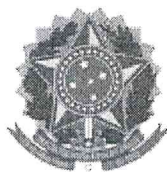




18904182



08027.000758/2022-75



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1807/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 8 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Referência: **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 861/2022**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para encaminhar a Vossa Excelência informações, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 08/08/2022, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18904182** e o código CRC **BC52F856**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Despacho DAAD/GAB/PF 24167176 e Anexo (18631178);
2. OFÍCIO Nº 6887/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ (18610168);
3. OFÍCIO Nº 1057/2022/PRES/FUNAI (18904181).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000758/2022-75

SEI nº 18904182

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



18610168



08027.000758/2022-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 6887/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1639/2022/AFEPAR/MJ (18442291), por meio do qual essa Assessoria Especial encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022 (18442214), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em razão da aprovação do REQ 45/2022 (18442270) do Deputado Federal Leo de Brito PT/AC, cujo escopo trata de solicitação de informações sobre denúncia de grupo suspeito de garimpo ilegal em Terra Yanomami que teria movimentado mais de R\$ 200 milhões conforme investigação da Polícia Federal.

2. Em atenção a solicitação requestada, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública por meio da Coordenação-Geral de Operações, adotou providências para imprimir resposta nos termos do Ofício nº 2392/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18497566) no qual destaco excerto:

[...]

2. Inicialmente, oportuno rememorar que por se tratar de um Programa de Cooperação Federativa nos termos do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Força Nacional tem seu emprego condicionado a solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º do referido normativo. Ou seja, a Força Nacional não figura no rol de instituições constantes no art. 144 da Constituição Federal, com atribuições de ofício para exercer a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. Dito isto, informamos que as ações da Força Nacional na Terra Indígena (TI) Yanomami, iniciadas em 14 de junho de 2021, se desenvolvem em apoio à Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos da Portaria nº 106, de 15 de junho de 2021 (SEI 18305429) e Decisão do Ministro nº 164/202 (SEI 18305439), nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, até 13 de dezembro de 2022; e em apoio ao Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 15, de 2 de fevereiro de 2022 (SEI 17098879), a fim de garantir aos indígenas o acesso à atenção básica de saúde, tendo em vista a necessidade de fortalecer as ações de enfrentamento à desnutrição infantil, à mortalidade infantil, à

atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, até 1º de agosto de 2022. As ações da Força Nacional na TI Yanomami, em apoio à Funai, se desenvolvem no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, que **veda a publicidade de suas ações**, nos termos da Decisão do STF (SEI 15846678), conforme processo SEI 08027.000758/2022-75. (GN)

4. As atividades realizadas pela Força Nacional em apoio aos órgãos acima referidos, obedecem a planejamento prévio com o ponto focal dos Entes apoiados, nas atividades de segurança dos agentes e da comunidade indígena, conforme cada caso, seja em conjunto ou integrado, sempre de acordo com as demandas apresentadas e a logística disponível, nos locais de atuação pré-estabelecidos e acordados. Ou seja, não cabe a Força Nacional determinar os locais de atuação, tampouco as atividades a serem realizadas.

5. Quanto a denúncia referida no *Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 421/2022 (18442214)*, não compete a esta Coordenação-Geral manifestar-se a respeito.

3. Por fim, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública permanece à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ RAMOS
Chefe de Gabinete da Senasp Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ramos, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 15/07/2022, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18610168** e o código CRC **6C9D5D24**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

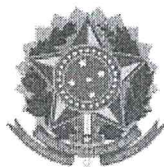
- I - Ofício nº 2392/2022/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (18497566);
- II - Portaria nº 106, de 15 de junho de 2021 (18305429); e
- III - Portaria nº 15, de 2 de fevereiro de 2022 (17098879).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000758/2022-75

SEI nº 18610168

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo I, 2º piso, Sala 210 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9568 / 9226 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/PF

Assunto: **RIC - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

Destino: **DAAD/GAB/PF**

Processo: **08027.000758/2022-75**

Interessado: **AFEPAR/MJSP**

1. Trata-se do Ofício nº 1639/2022/AFEPAR/MJ (SEI nº 23973909), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 45/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em razão da aprovação do REQ 45/2022, de autoria do Deputado Federal Leo de Brito PT/AC, por meio do qual são solicitadas informações sobre denúncia de garimpo ilegal em terra Yanomami e sobre medidas ou ações governamentais de repressão ao garimpo ilegal e consequentes crimes ambientais e lavagem de dinheiro na referida terra indígena.

2. Consultada a Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima (SR/PF/RR), foram apresentadas as seguintes respostas ao questionamento formulado: 24119631.

3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

1) Informações sobre a denúncia de que grupo suspeito de garimpo ilegal em terra yanomami movimentou mais de R\$ 200 milhões conforme investigação da Polícia Federal

Resposta: Informa-se que as atividades de combate ao garimpo ilegal na TI Yanomami são constantes e se intensificaram ao longo dos últimos meses. A própria imprensa já noticia as diversas operações deflagradas pela Polícia Federal, que atua investigando a ocorrência de tais crimes, bem como coordena suas ações com os demais órgãos de Estado, dentre os quais IBAMA, ICMBIO, Força Aérea e Exército.

Vejamos alguns exemplos:

OPERAÇÃO HARAQUIRI (janeiro 2021): <https://www.abcdabc.com.br/brasil-mundo/noticia/pf-ataca-garimpo-que-degradou-6-mil-hectares-yanomani-roraima-116662>

YANOMAMI 709 (março de 2021): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/05/27/pf-apreendeu-quase-300-municoes-em-dois-meses-de-operacoes-contr-o-garimpo-ilegal-na-terra-yanomami.ghtml>

PALIMIÚ (maio de 2021): <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/07/operacao-desativa-7->

garimpos-ilegais-em-rr-territorio-indigena-tem-20-mil-invasores

OMAMA (junho de 2021): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/06/29/operacao-da-pf-para-retirar-garimpeiros-da-terra-yanomami-deve-se-estender-por-dias-diz-delegado.ghml>

LA CADENA (outubro de 2021): <https://maisbrasil.news/2021/10/15/policia-federal-deflagra-operacao-la-cadena-para-prender-contrabandistas-de-ouro/>

URIHI WAPOPE (outubro 2021): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/10/07/pf-faz-operacao-contr-grupo-de-apoio-logistico-aereo-ao-garimpo-na-terra-yanomami-e-justica-bloqueia-r-95-milhoes.ghml>

AURUM (fevereiro 2022): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/02/09/homem-presos-pela-pf-fornecia-armas-para-donos-de-maquinarior-em-garimpos-na-terra-yanomami.ghml>

ILLEGAL MINING (fevereiro 2022): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/02/17/pf-deflagra-operacao-contr-empresa-agricola-por-comprar-e-vender-ouro-extraido-ilegalmente-de-areas-indigenas-em-rr.ghml>

URIHI WAPOPE II (maio 2022): <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/05/19/pf-deflagra-operacao-contr-grupo-investigado-por-extracao-e-venda-de-minerios-da-terra-yanomami.ghml>

Além das operações suprarreferidas, a Polícia Federal, em conjunto com a SEOPI (Secretaria de Operações Integradas), deflagrou no ano passado a operação TERRA INDÍGENA YANOMAMI, uma ação integrada que contou com a participação de diversas instituições (PRF, FNSP, FUNAI, IBAMA, ICMBIO, ANAC, ANATEL e ANP) e foi dividida em três ciclos operacionais, sendo o primeiro em agosto, o segundo em outubro e o terceiro em dezembro de 2021.

Quanto a informações relativas a investigações em curso, não é possível a divulgação de dados sob pena de se comprometer o sigilo legal ou mesmo prejudicar as ações de enfrentamento e combate à exploração ilegal de minérios, notadamente ouro e cassiterita, na TI Yanomami.

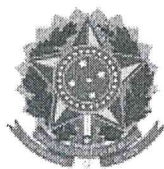
4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho até o dia 18/07/2022 (segunda-feira).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24166649** e o código CRC **AC853FAE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA - DAAD/GAB/PF

Assunto: **RIC - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.000758/2022-75**

Interessado: **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle/Câmara dos Deputados**

1. De ordem, encaminhe-se ao SEAPRO para informar à AFEPAR/MJSP, nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 24166649.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24167176** e o código CRC **E3F9EFEE**.



4377500

08027.000758/2022-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1057/2022/PRES/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar

Brasília/DF - CEP 70064-900

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000758/2022-75.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 1639/2022/AFEPAR/MJ, o qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 421/2022 (18442214), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em razão da aprovação do REQ 45/2022 (18442270), de autoria do Deputado Federal Leo de Brito PT/AC.
2. Inicialmente, informa-se que a Terra Indígena Yanomami foi demarcada pelo Governo Federal, através de Decreto Presidencial, publicado em 25/05/1992, incidente nos Estados de Roraima e Amazonas. A área abrange a superfície de 9.664.975,48 ha (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco hectares e quarenta e oito ares) e perímetro de 3.370 km (três mil, trezentos e setenta quilômetros), em floresta tropical densa, abrangendo os municípios de Alto Alegre/RR, Mucajaí/RR e Caracarái/RR, bem como Santa Izabel do Rio Negro/AM, Barcelos/AM e São Gabriel da Cachoeira/AM.
3. No Brasil, a respectiva Terra Indígena é habitada por aproximadamente 27.000 indígenas, distribuída em cerca de 360 comunidades. Peculiaridade é que na respectiva área indígena também vivem indígenas da etnia Ye'kuana, com características culturais relativamente distintas dos Yanomami e cuja maioria da população, aproximadamente 6 mil pessoas, vivem na Venezuela, sendo que no Brasil vivem aproximadamente 600 Ye'kuanas.
4. A execução da política para a proteção e promoção dos direitos dos indígenas isolados de recente contato se dá por meio das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes), que são estruturas situadas em locais estratégicos.
5. Nas BAPes, as equipes de campo permanecem de forma ininterrupta, 365 dias por ano, realizando o controle de ingresso na área, ações de localização e monitoramento de indígenas isolados, ações de vigilância permanente e fiscalização em conjunto com outros órgãos públicos, além do diálogo com o entorno indígena e não-indígena e das ações de proteção e promoção de seus direitos.
6. São essas as unidades de campo de referência para os trabalhos de localização, monitoramento, vigilância e proteção de povos isolados e de recente contato na Amazônia brasileira e, em situações muito específicas, de contato controlado com grupos isolados.
7. No âmbito de abrangência da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana, encontram-se 4 (quatro) BAPes ativas e 1 (uma) em fase de construção, para cumprimento de sentença exarada na Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200, sendo elas:
 - 7.1. BAPE Ajarani (aproximadamente 300 km de Boa Vista/RR em estrada pavimentada e não pavimentada);
 - 7.2. BAPE Serra da Estrutura (apenas acesso aéreo, interflúvio dos Rios Catrimani, Couto de Magalhães e Mucajaí, aproximadamente 3 horas de voo);
 - 7.3. BAPE Walo Pali (aproximadamente 300 km em estrada pavimentada e não pavimentada, além de 40 minutos via fluvial em motor de popa 40HP, na calha do Rio Mucajaí);
 - 7.4. BAPE Xexena (aproximadamente 400 km de Boa Vista/RR, em estrada pavimentada e não pavimentada, além de 1 hora via fluvial em motor de popa 15HP); e
 - 7.5. BAPE Korekorema, na calha do Rio Uraricoera, região do Palimíu (em construção).
8. Entre Outubro e Dezembro/2021 a Funai realizou Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação, por tempo determinado, de Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 3522, de Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 3522 e de Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 6320, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação em barreiras sanitárias (BS) e postos de controle de acesso (PCA) para prevenção da COVID-19 nos territórios indígenas. No total foram contratados 667 (seiscentos e sessenta e sete) servidores temporários.

9. Somente para a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana foram contratados 79 (setenta e nove) servidores temporários, distribuídos entre a sede da Frente em Boa Vista/RR, as 4 (quatro) BAPes operantes e a BAPE Korekorema, em processo de reativação, além da composição das duas equipes móveis dedicadas a barreiras sanitárias de combate à Covid-19 e operações de fiscalização na Terra Indígena Yanomami.
10. São inúmeras as atividades que a Funai vem desenvolvendo, em articulação com outras instituições do Governo Federal, com objetivo de proteger e promover os direitos dos indígenas Yanomami.
11. Nesse sentido, são as ações conjuntas com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, o Exército Brasileiro, a Força Nacional de Segurança Pública e a Polícia Federal. As ações ocorrem no âmbito do Plano Operacional de Atuação Integrada, coordenado pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que prevê a extrusão de invasores e infratores ambientais da área, em cumprimento a decisões judiciais prolatadas na Ação Civil Pública nº 1001973-17.2020.4.01.4200/JF/RR, Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000/TRF1 e ADPF 709 MC/DF/STF.
12. Cumpre destacar que o respectivo Plano contou com a participação das seguintes instituições: Ministério da Defesa, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Agência Nacional de Aviação Civil, Agência Nacional de Telecomunicações e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, que por meio de suas atribuições legais atuam e de maneira integrada atenderam às demandas ora apresentadas, uma vez que se trata de operação complexa e desmembrada em várias frentes, quais sejam: fiscalização, repressão e estrangulamento logístico do garimpo.
13. Além do combate a ilícitos, outras ações de proteção territorial foram promovidas na Terra Indígena Yanomami. Em Fevereiro/2021, um grupo de 19 brigadistas indígenas, da etnia Ninam participaram de uma capacitação do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo). A intenção é que os formados atuem no combate a incêndios florestais na região. O curso foi ministrado na BAPE Walo Pali.
14. Em Maio/2021, a Funai, notadamente a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami-Ye'kuana e as Coordenações Técnicas Locais de Barcelos e Amajari II, atuou presencialmente junto à comunidade Palimíu – às margens do Rio Uraricoera/RR, valendo-se do apoio de segurança da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança Pública, em ações finalísticas de proteção física e da vida dos indígenas Yanomami da respectiva comunidade, bem como da retirada de invasores recalcitrantes da localidade.
15. Em Junho/2021, três operações de combate ao garimpo ilegal foram deflagradas na Terra Indígena Yanomami. A primeira foi uma ação que resultou na apreensão de mais de 3 mil litros de combustível na região. Os 44 galões de óleo diesel e 15 de gasolina estavam escondidos às margens do rio Mucajaí/RR. Também foram apreendidos um motor e uma embarcação.
16. A segunda ação, intitulada Operação Omama, realizou incursões estratégicas em diversos garimpos, com apoio de aeronaves, equipamentos e tropas especiais, visando apreender e inutilizar maquinários, aeronaves, insumos e outros materiais utilizados na extração de ouro.
17. Já a terceira ação resultou na apreensão de 100 galões de combustível escondidos às margens do rio Mucajaí/RR. A apreensão somou 5 mil litros de combustível, além de alimentação e equipamentos destinados à atividade de garimpo ilegal na região.
18. A Funai tem contado com o apoio permanente da Força Nacional de Segurança Pública em ações de fiscalização e proteção ao patrimônio público na Terra Indígena Yanomami, conforme a publicação da Portaria MJSP nº 256/2021, em 14/06/2021. A atuação ocorre principalmente na região das calhas dos Rios Mucajaí/RR e Uraricoera/RR, e da BAPE Serra da Estrutura, unidade avançada de proteção a grupos indígenas isolados.
19. Em Julho/2021, outra operação de combate ao garimpo ilegal que contou com a participação da Funai foi deflagrada em Alto Alegre/RR. A operação, denominada Curare XIV/Ágata, teve como objetivo desestruturar a logística que abastecia a atividade de garimpo na Terra Indígena. A ação resultou em duas detenções e na apreensão de mais de R\$ 1 milhão em materiais relacionados ao garimpo ilegal. Foram apreendidos um helicóptero, uma aeronave e uma motocicleta, além de itens como revólver, pistola, espingarda e munições de diversos calibres. As equipes apreenderam também 5,2 mil litros de óleo diesel, 750 litros de gasolina, 1,9 mil litros de querosene, uma lancha, motores de embarcação, motosserras, rádios, antenas via satélite, painel de energia solar, transformador de energia, uma bomba de combustível móvel, e peças de reposição para helicóptero e aeronave.
20. Em Setembro/2021, a Funai participou de uma operação conjunta que resultou na apreensão de 64 aeronaves em 15 dias de atividades na Terra Indígena Yanomami. A ação teve o objetivo de combater a atividade de garimpo ilegal na região e promover a extrusão de não indígenas e garimpeiros do local, restabelecendo as BAPes na área indígena Yanomami. Ao todo, 13 pessoas foram presas. Na operação, foram apreendidos também 75 mil litros de combustível, 611 munições, mais de 1.300 quilos de minério e 500 metros de mangueiras de garimpos.
21. Em 2022, foram continuadas as ações de fiscalização desenvolvidas na BAPE Walo Pali em parceria com a Força Nacional de Segurança Pública, de modo que lá foram apreendidos 1 embarcação de alumínio, 1 motor de popa, 1 aparelho marca hugnes ht 2000, 1 antena para internet model skiware ka 90 cm, 1 mangueira de sucção de 20 metros, 150 metros de corda, 1100 litros de combustível, gêneros alimentícios, 2 armamentos de cano longo de calibre 20 e 104 munições. É notória a diminuição do fluxo de não indígenas na calha do rio Mucajaí/RR.
22. Em Fevereiro/2022, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) autorizou a prorrogação, por cento e oitenta dias, do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Ministério da Saúde, na Terra Indígena Yanomami. O objetivo é garantir aos indígenas o acesso à atenção básica de saúde, tendo em vista a necessidade de fortalecer as ações de enfrentamento à desnutrição infantil, à mortalidade infantil, à malária, ao abuso de álcool e atuar nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio.
23. Em Março/2022, a Funai promoveu uma série de ações voltadas à proteção de indígenas de recente contato pertencentes às etnias Hupd'äh, Yanomami e Yuhupdeh na região conhecida como “Cabeça de Cachorro”, através da Coordenação Regional Rio Negro/AM. As ações incluíram a estruturação de barreiras sanitárias, a realização de reuniões com equipes de servidores temporários, e a instrução de processos licitatórios para a compra de viaturas, embarcações, insumos agrícolas, gêneros alimentícios, entre outros.
24. Conforme se observa no quadro abaixo, a Funai aumentou expressivamente a quantidade de ações de fiscalização e monitoramento na Terra Indígena Yanomami nos últimos três anos, sendo que já foram mais de 30 grandes ações fiscalizatórias realizadas em conjunto com diferentes parceiros.

Ano	Período	Ação	Participante
2017	Março	Fiscalização operação Aghata 2017	Funai e Exército
2017	Março	Fiscalização Rio Uraricoera	Funai

2017	Novembro	Fiscalização Ajarani	Funai
2017	Novembro e dezembro	Fiscalização Ajarani	Funai
2018	Outubro	Fiscalização de invasões por não indígenas	Funai
2018	Novembro a dezembro	Fiscalização de invasões por não indígenas	Funai
2019	Setembro	Operação de combate ao garimpo ilegal	Funai, Exército, PF, Ibama e MPF
2019	Novembro a dezembro	Fiscalização sobre eventuais situações de garimpo ilegal remanescente	Funai
2020	Maio a junho	Fiscalização na área da ESEC Maracá, FLONA Roraima	Funai e ICMBio
2020	Julho	Fiscalização na área da ESEC Maracá, FLONA Roraima	Funai e ICMBio
2020	Janeiro e fevereiro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Janeiro e fevereiro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Janeiro e fevereiro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Janeiro e fevereiro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Fevereiro e março	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Março	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Abril a junho	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Maio a junho	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Junho a julho	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Julho a setembro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Agosto a outubro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Agosto a setembro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2020	Setembro a outubro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2021	Junho a julho	Fiscalização e combate a incêndios	Funai e PrevFogo
2021	Janeiro e fevereiro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2021	Fevereiro e março	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2021	Março a abril	Fiscalização e Monitoramento	Funai, Exército e PrevFogo
2021	Abril a maio	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai e Exército
2021	Junho	Fiscalização e Monitoramento	Funai e FNSP
2021	Janeiro e fevereiro	Fiscalização e Monitoramento	Funai e PMRR
2021	Maio a junho	Fiscalização e Desintrusão Palimiú	Funai e PMRR
2021	Maio a junho	Fiscalização e Desintrusão Palimiú	Funai e PMRR
2021	Agosto	Fiscalização na área de abrangência da Estação Ecológica Maracá	Funai, ICMBIO, FNSP e FEMARH
2021	Outubro	Fiscalização na região de Surucucus	Funai, FNSP, PF, ICMBio, FEMARH e ANTT
2021	Julho a agosto	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai
2021	Agosto a setembro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai
2021	Outubro a novembro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai
2021	Novembro a dezembro	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai
2022	Março a abril	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai
2022	Abril a maio	Fiscalização permanente - Ação Civil Pública nº 1000551-12.2017.4.01.4200	Funai

25. Destaca-se abaixo algumas notícias das atividades já realizada junto aos indígenas Yanomami, apenas no ano de 2021, as quais bem ilustram a atuação desta Funai naquela região.

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/em-roraima-funai-segue-com-o-levantamento-sobre-a-vulnerabilidade-social-de-populacoes-indigenas>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-entrega-trator-para-apoio-a-producao-de-alimentos-em-comunidade-indigena-de-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-acumula-avancos-em-etnodesenvolvimento-nos-1000-dias-de-governo>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/com-apoio-da-funai-operacao-de-combate-ao-garimpo-na-terra-indigena-yanomami-apreende-mais-de-60-aeronaves-em-15-dias>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/forca-tarefa-da-funai-em-roraima-fara-diagnostico-da-vulnerabilidade-dos-indigenas-yanomami>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-promove-retorno-de-familias-indigenas-a-terra-indigena-yanomami>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/presidente-da-funai-participa-de-reuniao-para-discutir-acoes-voltadas-a-populacao-indigena-de-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-participa-de-operacao-de-combate-ao-garimpo-ilegal-em-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/operacao-conjunta-apreende-mais-de-3-mil-litros-de-combustivel-destinados-a-atividade-de-garimpo-em-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/com-apoio-da-funai-operacao-conjunta-combate-ilicitos-na-terra-indigena-yanomami-rr>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/com-apoio-da-funai-operacao-combate-atividade-de-garimpo-na-terra-indigena-yanomami>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/nota-a-imprensa-suposto-conflito-na-terra-indigena-yanomami-rr>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/atualizacao-da-funai-garante-dignidade-a-indigenas-de-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/em-roraima-funai-realiza-serie-de-acoes-voltadas-a-protecao-dos-direitos-dos-povos-indigenas>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-investe-mais-de-r-12-milhoes-em-acoes-de-protecao-a-povos-isolados-e-de-recente-contato>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/brigadistas-indigenas-participam-de-capitacao-em-roraima>

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/em-roraima-diretores-visitam-unidades-descentralizadas-da-funai>

26. Importa registrar, por fim, que esta Fundação mantém regularmente sua equipe em campo na TIY, por meio da CFPE-YY (Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami-Ye'kuana), e disponibiliza-se a participar em todas as atividades e operações a serem viabilizadas com o auxílio dessa pasta.

27. Sendo assim, de ordem, encaminhamos este breve panorama, destacando que posteriormente serão remetidas mais informações complementares acerca da matéria.

28. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do telefone (61) 3247-6003 e/ou presidencia@funai.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Almeida Roberto, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/08/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377500** e o código CRC **CFDF52E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000758/2022-75

SEI nº 4377500

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>